PORTARIA Nº 097 DE 20 DE JUNHO DE 2008.

"Ato de Nomeação dos aprovados em Concurso Público nº 01/208, para provimento do Cargo de Auxiliar Escolar (ZONA RURAL), pertencente ao Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Maragojipe-BA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOJIPE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e legislação específica que dirime a nomenclatura e quantidade de cargos públicos:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, os abaixo relacionados, para o Cargo Efetivo de Auxiliar Escolar (ZONA RURAL), Criado pelas Leis Municipais 001/2003, 003/2006, 034/2006 e 0013/200 e selecionados por meio da Lei Municipal 002/2003, que institui o regulamento geral para a realização de concursos públicos neste município de Maragojipe-BA.

Juscelina Marques da Silva	Maria Nataline Vila Verdes de Almeida
Edcarlos da Silva de Jesus	Vanusa Dias Vila Verde
Luciana da Silva Batista	Antonia de Jesus Santos
Rita Feliciana dos Reis Leite	Ailza Santos de Souza
Grasiele de Lacerda Gonçalves	Josemeire Silva Santos Conceição
Wellisson Santos Caetano	Lazaro Disney Santos de Jesus
Jeckson Eder Santos Rangel	Mari Celia da Silva Andrade Araujo
Fabiana Brandão dos Santos	Vilma Souza da Silva
Nubia Maria Luquine de Almeida	Vanderley da Hora Cabral
Yana Kellen Ferreira Soares	Eviliane Santos da Silva
Suellen Reis da Silva Cruz Lorenzo	Jailson dos Santos Barros
Ednalva Conceição da Silva Pugas	Patricia França dos Santos
Celidalva Ferreira dos Santos	Inara das Candeias Gomes Barbosa
Maria Roquelina Cardoso Pereira	Denilson Silva Carvalho
Ana Paula Machado da Conceição dos Santos	Analice Fernandes Chabi
Jorginaldo Santos Rangel	

Art. 2º - Os nomeados no artigo anterior exercerão o cargo em Regime Estatutário, organizado pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei 15/94)

Art. 3º- Os Nomeados de que trata esta Portaria, após o competente concurso público, tiveram os seus nomes normalmente publicados em lista classificatória devidamente publicada.

Art. 4º - A Comissão Especial do Concurso teve o seu relatório devidamente homologado pelo gestor municipal dos termos do art. 26 da Lei Municipal 002/2003.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E REGISTRE-SE

GABINETE DO PREFEITO

Sílvio José Santana Santos
Prefeito Municipal de Maragojipe

Rua Bernardino Borges, 09 – Centro – Maragojipe – CEP: 44420-000.
Tel: (0xx75) 3526-2950;